

Mandirituba/PR, 30 de setembro de 2024

MEMORANDO N° 10/2024

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 07/10/2024, referente à competência agosto/2024:

- (1) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$90,15**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, seguindo dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** - no valor de **R\$522,49** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **O valor referente ao RGPS será um CRÉDITO de R\$76,96**, a ser depositado nas contas do MANDIPREV.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728